

PORTARIA Nº 046/2016

READMITE SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO
PARA O CARGO DE ZELADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve readmitir, como de fato readmite o funcionário Daniel Antonio Borges da Silva, para o cargo de Zelador, no qual é concursado, a contar de 20 de Janeiro de 2016, conforme determinação Judicial referente ao processo nº 136/2.15.0000718-9, que ordenou o "Alvará de Soltura" Sob compromisso(em anexo) datado de 14 de Janeiro de 2016, por ordem da Dr^a Marilene Parizotto Campagna Juiza de Direito da Comarca de Tapera.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Janeiro de 2016 .

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 18.01.2016

LOIDEMAR JOSE NICOLA
Secretário Executivo